

34.639.526/0001-38) e a empresa OSM CONSULTORIA E SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.858.890/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisições de subscrições (assinaturas) de produtos da linha Red Hat Enterprise Linux, Red Hat OpenShift, Red Hat Ansible Automation Platform e demais produtos correlatos com suporte e manutenção, treinamento e serviços especializados, nas mesmas linhas de produtos da Red Hat, para atender às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ. DATA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023. Valor Global de R\$ 8.631.672,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 01500000001. Elemento: 339040. Plano Interno (PI): 105OAD8458C. Gp Pará: 282961; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação até (quarenta e oito) meses, conforme previsão do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEANDRO JACINTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 163.233.068-75. ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Pamplona, 145-Sala-507-Jardim Paulista São Paulo -SP - Cep:nº01405-000.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1016892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 – DPE/PA

CONTRATO Nº 039/2019 DPE/PA

PROCESSO N.º 2019/589.857 DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65.

OBJETO: O Objeto deste Termo Aditivo ao Contrato 39/2019 é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2023 à 17/12/2024. DATA ASSINATURA: 29/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460; Elemento: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C; GP Pará: 282942. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA CPF/MF: 514.307.113-53.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2953, Sala 01, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101. Fortaleza/CE.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 1016612

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NPC SCI-02/2023

Versão: 01

Processo: 2023/1242526

Unidade Responsável: Núcleo de Controle Interno

Data da aprovação: 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre as formas de comunicação do Núcleo de Controle Interno - NCI com as Unidades Executoras do SCI, com o Defensor Público-Geral e com o Tribunal de Contas do Estado em cumprimento ao art. 11 da Resolução CSDP nº 320, de 16 de maio de 2022.

Disponível na íntegra em:

<https://defensoria.pa.def.br/anexos/File/Controle%20Interno/NPC%20SCI-03.2023%20-%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20do%20NCI.pdf>

Protocolo: 1016321

EXTRATO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NPC SCO-01/2023

Versão: 01

Processo: 2023/1135625

Unidade Responsável: Gerência de Contabilidade

Data da aprovação: 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre diretrizes, procedimentos e controles para mitigar riscos na elaboração da perícia contábil em cumprimento ao art. 11 da Resolução CSDP nº 320, de 16 de maio de 2022.

Disponível na íntegra em:

<https://defensoria.pa.def.br/anexos/File/Controle%20Interno/NPC%20SCO%2001-2023.pdf>

Protocolo: 1016322

EXTRATO DA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NPC SCI-03/2023

Versão: 01

Processo: 2023/1242526

Unidade Responsável: Núcleo de Controle Interno

Data da aprovação: 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre as formas de comunicação do Núcleo de Controle Interno - NCI com as Unidades Executoras do SCI, com o Defensor Público-Geral e com o Tribunal de Contas do Estado em cumprimento ao art. 11 da Resolução CSDP nº 320, de 16 de maio de 2022.

Disponível na íntegra em:

<https://defensoria.pa.def.br/anexos/File/Controle%20Interno/NPC%20SCI-03.2023%20-%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20do%20NCI.pdf>

Protocolo: 1016353

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 099/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Polícia Civil do Estado do Pará, em favor da Delegacia da Polícia Civil de Viseu //CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06, com sede na Rua Justo Chermont, nº S/N, bairro: Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, Fone: (91) 3429-1418, E-mail: da@policiacivil.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/04700 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 296,13 (duzentos e noventa e seis reais e treze centavos) //Data da assinatura do contrato: 29/11/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1016584

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ratifica o Convênio ICMS nº 174/23 celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o convênio, a seguir indicado, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021:

I - Convênio ICMS nº 174, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1016902

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 41.313 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO o Processo Eletrônico TC/ 018309/2022;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 020371/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle